



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

I – ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
▪ Localização em área de circulação restrita			
ÁREA ADMINISTRATIVA			
Área exclusiva para a recepção de pacientes			
▪ Barreira física entre circulação externa e o centro cirúrgico, com sinalização			
Vestiário			
Condições estruturais			
▪ Separado por sexo			
▪ Local para troca e guarda de roupa			
▪ Hamper			
▪ Barreira física			
Condições de segurança e higienização			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Chuveiro			
ÁREA DE INDUÇÃO ANESTÉSICA			
Materiais e equipamentos básicos para anestesia			
▪ Macas			
▪ Carro de anestesia completo ⁰²			
▪ Materiais completos para anestesia do próprio serviço			
ÁREA DE ESCOVAÇÃO			
Condições de lavagem e anti-sepsia cirúrgica das mãos			
▪ Lavabo cirúrgico exclusivo			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador sabão líquido			
▪ Dispensador solução anti-séptica			
SALA CIRÚRGICA			
Condições estruturais			
▪ Porta com visor			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

▪ Pressão positiva			
▪ Coluna retrátil de gases e eletricidade			
▪ Tomada 110V e 220V aterradas e identificadas			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Ponto de óxido nitroso			
▪ Fluxômetro			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Mesa cirúrgica com acessórios			
▪ Mesa para instrumental			
▪ Mesa auxiliares fixas e móveis			
▪ Banqueta ajustável			
▪ Foco cirúrgico de teto			
▪ Foco cirúrgico auxiliar			
▪ Equipamentos e materiais de anestesia, completo			
▪ Oxímetro de pulso			
▪ Aparelho de ventilação ciclado, a volume (adulto e infantil)			
▪ Monitor cardíaco			
▪ Eletrocautério, com bisturi elétrico			
▪ Carro de emergência, com desfibrilador/cardioversor ⁰²			
▪ Arco cirúrgico (somente para sala de cirurgia ortopédica)			
▪ Balde a chute			
▪ Esfigmomanômetro			
▪ Estetoscópio duosom, adulto			
▪ Laringoscópio rígido adulto			
▪ Laringoscópio rígido infantil			
▪ Aspirador cirúrgico elétrico em móvel			
▪ Negatoscópio			
▪ Suporte de soro			
▪ Hamper			
▪ Relógio de parede			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - RPA			
Área física com localização de fácil acesso			
• Metragem por maca de acordo com a RDC n 50/02			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Ponto de óxido nitroso			
▪ Fluxômetro			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
• Maca com grade			
▪ Carro de emergência, com desfibrilador/cardioversor ⁰²			
▪ Aspirador cirúrgico elétrico			
▪ Foco cirúrgico auxiliar			
▪ Mesa para instrumental			
▪ Hamper			
▪ Esfigmomanômetro			
▪ Estetoscópio duosom, adulto			
▪ Laringoscópio rígido adulto			
▪ Laringoscópio rígido infantil			
▪ Ventilômetro para volume			
▪ Ventilador ciclado			
▪ Umidificador aquecido com circuito respiratório			
▪ Bomba de infusão			
▪ Balde cilíndrico porta detritos			
• Suporte de soro			
▪ Oxímetro de pulso			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Posto de enfermagem e serviços			
Área física com localização de fácil acesso			
▪ Atende no máximo 12 macas de RPA			
▪ Área para serviço			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada com pia			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro-cortante			
▪ Lixeira com tampa de acionamento por pedal e saco plástico branco leitoso para descarte de material infectante			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SALA DE UTILIDADES/EXPURGO			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada de serviço com pia			
▪ Armário para guarda de material limpo e desinfetado			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro – cortante			
▪ Pia de despejo para descarte de material orgânico			
▪ Hamper			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SALA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES			
▪ Cilindro/torpedo de oxigênio com corrente de segurança			
▪ Raio X portátil			
▪ Outros equipamentos			
COPA/ SALA DE ESTAR PARA EQUIPE			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
▪ Teto integro e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Paredes integras e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Piso integro, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção			



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

▪ Climatização em conformidade com RDC n°50/02			
▪ Condições de segurança contra incêndio, em conformidade com RDC n°50/02			
▪ Sinalização de orientação e segurança			
▪ Identificação das saídas de emergência			
▪ Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
ÁREAS ANEXAS AO CENTRO CIRURGICO			
Sala de espera para acompanhantes			
Sanitário exclusivo para acompanhantes			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
II – RECURSOS HUMANOS			
▪ Enfermeiro exclusivo durante todo o período de funcionamento			
▪ Nº de auxiliares/técnicos de enfermagem: _____			
▪ Nº de médicos anestesistas (Observar se existe 01 para cada sala): _____			
▪ Nº de funcionários da limpeza: _____			
▪ Escala de pessoal de enfermagem em local visível			
▪ Relação de anestesistas incluindo plantão em local visível			
▪ Relação de médicos cirurgiões incluindo plantão em local visível			
III–CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Programação de cirurgias eletivas			
▪ Livro de registro de cirurgias realizadas			
▪ Formulário de relatório de cirurgias			
▪ Ficha de anestesia			
▪ Livro de Registro de entrada e saída de pacientes			
▪ Censo diário			
▪ Registro da manutenção preventiva de equipamentos			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas e disponíveis ⁰¹			
▪ Almotolia identificada com: solução, data e validade após o envase.			
▪ Armazenamento e acondicionamento de instrumental cirúrgico, identificado e dentro do prazo de validade de esterilização.			
▪ Saneantes utilizados de acordo com a portaria nº 15 – DNVS/SNVS/MS, de 23 de agosto de 1988			
▪ Guarda de medicamentos e material médico hospitalar em local			

⁰¹ O manual de normas e rotinas deve descrever ações e fluxos de controle de infecção, procedimentos técnicos invasivos ou não, organizacionais, de controle e de manutenção, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor



CENTRO CIRÚRGICO
Unidade destinada ao desenvolvimento cirúrgico, bem como a recuperação pós-anestésica mediata

exclusivo isento de umidade, de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Medicamentos e material médico hospitalar com controle de prazo de validade			
▪ Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com a Portaria nº344/98 e suas atualizações			
▪ Descarte de resíduos sólidos e pérfuro-cortantes em conformidade com a CCI			
▪ Paramentação correta para equipe			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Gorro			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Roupa exclusiva			
▪ Propés			
Formulários específicos para o ato cirúrgico			
▪ Descrição do ato cirúrgico			
▪ Descrição do ato anestésico			
▪ Partograma e ficha do recém nato			
▪ Débito do centro cirúrgico (gasto de sala)			
Sistemática do preenchimento dos formulários			
▪ Registros completos, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Prescrição e evolução médica assinadas e identificadas			
▪ Relatórios de enfermagem, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Registro dos sinais vitais			
▪ Descrição dos atos cirúrgico e anestésico			
▪ Partograma e ficha do recém nato (em obstetria)			